

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 20:12
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal"

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/618
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"
Enviado do meu iPhone

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 20:31
Para: Consulta Pública
Assunto: Barreiras á Expansão da rede M.E.

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/619
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atenciosamente
Os meus melhores cumprimentos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 20:39
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/620
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 20:48
Para: Consulta Pública
Assunto: Barreiras à expansão da rede de mobilidade elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/621
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 20:54
Para: Consulta Pública
Assunto: Barreiras à Expansão da rede M.E.

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/622
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues,
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atenciosamente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 21:31
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/624
REGISTERED: -1

Excelentíssimo Prof. Doutor
 Nuno Cunha Rodrigues
 Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"

Enviado a partir do [Outlook para iOS](#)

Cumprimentos / Best Regards / Saludos / Salutations,
 VNCONF - Dados pessoais

Director Industrial / Industrial Director

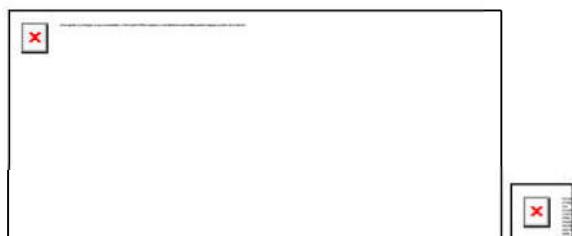
VNCONF - Dados pessoais

Rede Móvel:

www.vizelpas.pt
geral@vizelpas.pt

Rede Fixa Nacional - Tf: +351 253 566 600 /
 Fax: +351 253 561 249

RUA DA FUNDIÇÃO, Nº 8
 4795-791 VILARINHO



De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 25 de janeiro de 2024 22:40
Para: Consulta Pública
Assunto: Estudo da autoridade da concorrência

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/625
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência. Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal. Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos. Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo. Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 26 de janeiro de 2024 01:04
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/626
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 26 de janeiro de 2024 07:30
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/627
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 26 de janeiro de 2024 09:21
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/628
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 26 de janeiro de 2024 11:19
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/630
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.
Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.
Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.
Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.
Cordialmente

VNCONF - Dados pessoais

Elabora Software

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 26 de janeiro de 2024 11:20
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/631
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 26 de janeiro de 2024 17:12
Para: Consulta Pública

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/632
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De:	VNCONF - Dados pessoais
Enviado:	27 de janeiro de 2024 08:22
Para:	Consulta Pública
Assunto:	Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal
Sinal. de seguimento:	Dar seguimento
Estado do sinalizador:	Concluído
CARD:	E-AdC/2024/633
REGISTERED:	-1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos, revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem demonstrado na dificuldade em antever o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo, não sendo possível nunca ter a garantia do tempo de carregamento por fatores que são alheios ao consumidor.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – exemplos da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 27 de janeiro de 2024 11:02
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/634
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Ao tomar conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa às barreiras para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal, venho desta forma manifestar a minha opinião.

Enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me inteiramente nos pontos em que mencionam a complexidade do nosso sistema, como a dificuldade em calcular o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo, sendo o valor final sempre uma incerteza.

Nesse sentido, foi com imenso agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito,

Outra situação que vos quero referir são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020 e que continua a expandir em toda a Europa com carregamentos abertos a todos os VE), da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha) e até da Ionity (que tem um sistema de pagamento em Portugal diferente de toda a Europa); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Gostaria por esta via de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma sugestão de consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos,

De:	VNCONF - Dados pessoais
Enviado:	27 de janeiro de 2024 14:20
Para:	Consulta Pública
Assunto:	estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal
Sinal. de seguimento:	Dar seguimento
Estado do sinalizador:	Concluído
CARD:	E-AdC/2024/635
REGISTERED:	-1

Ex.os Senhores

No âmbito da consulta pública que a Autoridade da Concorrência promove sobre o estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal, venho remeter pronúncia sobre o referido estudo.

Gostaria de referir em primeiro lugar que sou um utilizador experiente de veículos elétricos, desde há cerca de uma década, experiência de utilização esta que se estende a diversos países europeus e a diversas redes.

Neste contexto, tenho uma visão muito clara sobre as limitações e debilidades do modelo legal de mobilidade elétrica existente em Portugal, entendendo que difere de todos os restantes países europeus, não promove a concorrência e está a converter Portugal numa ilha. É neste sentido que gostaria de endereçar sinceros parabéns à Autoridade da Concorrência pela identificação clara no estudo em causa de algumas destas limitações mais críticas:

- 1 – A separação entre o papel de CEME e OPC, que não existe em mais nenhum país europeu;
- 2 – A impossibilidade de o OPC contratar livremente a energia que necessita no mercado;
- 3 – A centralização da gestão da rede numa entidade (EGME).

Os pontos 1 e 2 são um manifesto problema de concorrência: a legislação nacional ao obrigar um utilizador de veículos elétricos a contratar o fornecimento de energia a um CEME coloca cada cidadão no papel de subscrever um serviço pelo valor que o comercializador lhe solicita, quando restrito a optar por escolher entre um conjunto de tarifários semelhantes de vários operadores sobre os quais não tem qualquer capacidade negocial. A aquisição e revenda da energia pelo OPC permite, em alternativa, uma operação vertical onde o OPC poderá contratualizar a energia por atacado e obter preços muito mais favoráveis no mercado livre, resultando essa redução de custos no serviço que presta. Uma consequência indireta do modelo nacional de separação de CEME e OPC é o facto de o CEME vender ao utilizador de VE energia, que fatura tipicamente em kWh, enquanto o OPC, legalmente impedido de vender energia, vende um serviço de acesso aos seus postos de carregamento, que tipicamente cobra em tempo (minutos de acesso). Como resultado deste modelo bicéfalo, os custos de carregamento não são transparentes e tornam-se muito difíceis de estimar antecipadamente pela combinação de energia, tempo e taxas diferenciadas.

No que se refere ao ponto 3, a principal debilidade do modelo de operação vertical existente nos restantes países europeus, que era a fragmentação de diferentes redes que não comunicavam entre si, está a ser ultrapassada através de protocolos de roaming estandardizados e da subsequente criação de eMsP, operadores virtuais de rede. Em Portugal criou-se a obrigação de os postos se encontrarem ligados a uma mesma só rede, uma solução que novamente não promove a concorrência e muito menos a inovação. Como consequência, é hoje possível obterem-se cartões de diversos eMsP (exemplo: Chargemap) que funcionam em milhares de postos de todos os países europeus exceto...Portugal. Pior, esta situação coloca-nos fora da melhor rede europeia de carregamento, a rede da Tesla, que se encontra já aberta a todas as marcas nos vários países europeus e que se encontra bloqueada em Portugal, sem possibilidade de expansão. A segunda rede mais relevante, a Ionity, encontra-se a operar em Portugal, mas com enormes limitações devido à combinação de requisitos CEME+EGME, pelo que na app da marca não são sequer evidenciados os postos existentes em Portugal e qualquer europeu que se desloque a Portugal viajará por

todos os países carregando apenas com recurso à app da Ionity, exceto, claro, em Portugal, onde terá que obter um cartão de um CEME.

Acrescento, a concluir, duas notas. Devido ao modelo vigente em Portugal, não é possível a um OPC dotar a sua instalação de carregamento de painéis solares restringir os menores custos de energia nos utilizadores dos seus postos, uma vez que não é ele que vende a energia. Na prática o benefício seria recolhido pelo CEME, uma figura protegida na nossa legislação que apenas parasita quem verdadeiramente investe na implementação e operação de postos – o OPC. Por outro lado, empresas e instituições públicas encontram-se impedidas de apoiaram a implementação da mobilidade elétrica junto dos seus funcionários, instalando postos de carregamentos nas suas instalações que permitam ultrapassar o problema de muitas pessoas não terem condições de carregar em casa, e recuperando apenas os custos de energia: no modelo legislativo nacional é obrigatório instalar postos compatíveis com a rede mobi-e e os utilizadores terem cartões CEME para efetuarem os carregamentos, pagando a energia a um CEME, e não apenas resarcindo o custo da energia à sua empresa/instituição, já que esta não pode cobrar energia. Mais uma vez, a eventual existência de sistemas fotovoltaicos de apoio não tem qualquer influência, dada a obrigação de pagamento da energia a um CEME, o que é um absurdo.

Em suma, a legislação vigente não promove a concorrência nem a sustentabilidade, ameaça tornar Portugal numa ilha isolada da europa no que respeita à mobilidade elétrica, e é imperativo para ultrapassar a situação que as principais conclusões identificadas no estudo da Autoridade da Concorrência resultem em alterações legais efetivas. A implementação do novo regulamento europeu (AFIR) sem malabarismos jurídicos que procurem dar aparência de mudanças sem que nada se altere, e em linha com as recomendações da AdC, é fundamental para recolocar Portugal na rota correta da mobilidade elétrica.

Com os melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 29 de janeiro de 2024 11:20
Para: Consulta Pública
Assunto: Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/652
REGISTERED: -1

Como consumidor o maior entrave é o custo e forma de pagamento.

São necessárias várias aplicações (Via Verde, Mio, Evio, etc) para conseguir comparar preços e o cálculo do preço final é uma incógnita. E as aplicações nem sempre funcionam e é preciso ter como alternativa vários cartões de carregamento.

Em Espanha com a Enel X Way é fácil saber o valor a pagar, é um preço fixo por kWh e depois um preço por minuto de ocupação de posto no final do carregamento. É como se fosse abastecer com gasolina, simples e prático, e permite uma comparação mais fácil entre pontos de carga.

A forma de pagamento também devia ser simplificada, colocar o cartão MB e colocar o PIN ou através de pagamento contactless como acontece nos postos de abastecimento.

De: 29 de janeiro de 2024 11:52
Enviado: Consulta Pública
Para: Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal
Assunto:

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/653
REGISTERED: -1

Bom dia, eu fiz a seguinte exposição a ERSE e Mobi.e:

A Rede de carregamento Mobi.e neste momento tem o monopólio do carregamento de veículos elétricos em espaço público.

Veja-se este artigo da Visão onde é espelhado o real problema da situação em

Portugal: <https://visao.pt/volt/2022-02-20-nova-associacao-para-a-mobilidade-eletrica-propoe-fim-da-obrigatoriedade-da-mobi-e/>

Esta situação tem se vindo a agravar de ano para ano. A Tesla instalou várias dezenas de carregamentos elétricos em Portugal, mas assim que a Mobi.e foi criada foi barrada de prosseguir a sua instalação. A Tesla tem expandido a sua rede em todo o mundo, estamos a falar de várias dezenas de países, no entanto Portugal foi o único sítio onde essa expansão foi bloqueada por essa entidade. A mesma situação aconteceu com a rede de carregadores dos supermercados Continente.

No artigo da Visão está bem espelhada e explicada a situação. Existe um abuso de posição dominante por parte da Mobi.e que está a atrasar Portugal relativamente ao resto do mundo na transformação energética. É urgente acabar com este monopólio e seguir as recomendações que a AMME propõe para este setor.

Portugal é um país cada vez mais visitado por estrangeiros que chegam a Portugal e pura e simplesmente não conseguem carregar os seus veículos por causa deste modelo da Mobi.e visto que todo o software Ionity ou VW, BMW que funciona em toda a Europa não funciona em Portugal.

Quando é que ERSE regulamenta a Mobi.e com novas regras para desbloquear esta situação?

A Mobi.e nunca respondeu, já a ERSE deu a seguinte resposta:

O regime de mobilidade elétrica decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 90/2014](#), de 11 de junho.

Neste quadro legal está prevista a obrigatoriedade de ligação à rede de mobilidade elétrica os pontos de carregamento instalados em local de acesso público. Os pontos de carregamento de acesso privativo também podem, por opção, integrar a rede de mobilidade elétrica.

As atribuições da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica (atualmente atribuída à MOBI.E, S.A.) encontram-se previstas no Decreto-Lei n.º 39/2010, na sua atual redação, e têm como objeto a gestão de operações da rede de mobilidade elétrica, incluindo a gestão de carregamento de veículos elétricos em pontos de carregamento explorados por operadores devidamente licenciados.

A ERSE intervém nas regras relativas ao relacionamento comercial entre os intervenientes no setor, medição, leitura e disponibilização de dados, proveitos e tarifas, qualidade de serviço, supervisão de preços e disponibilização de informação, dos pontos de carregamento ligados à rede de mobilidade elétrica. Estas regras encontram-se vertidas no [Regulamento da Mobilidade Elétrica \(RME\)](#).

A alteração das regras a que se refere está fora da matéria sujeita a regulação da ERSE, sendo a alteração Decreto-Lei n.º 39/2010, na sua atual redação, competência do Governo.

Parece bastante claro que de facto existe um problema grave que está diretamente imputado a legislação estando as varias entidades a refugiar-se em decretos de lei ilegais a luz da concorrência e das novas diretrizes da União Europeia: <https://observador.pt/2023/07/25/uniao-europeia-adota-regras-para-estacoes-de-carregamento-de-carros-eletricos-e-hidrogenio/>

A lei portuguesa é ilegal a luz da nova regulamentação europeia nomeadamente nesta parte: "**As novas regras estipulam ainda que os utilizadores de veículos elétricos ou alimentados a hidrogénio possam fazer o pagamento através de cartões bancários ou dispositivos sem contacto**"

Ora para alem do problema de monopólio da Mobi.e que por si só já é ilegal a luz da legislação europeia, temos uma segunda ilegalidade na forma de pagamento porque qualquer pessoa com qualquer cartão bancário deverá poder carregar o seu veículo. Situação que é impossível em Portugal hoje em dia porque obriga a contratar cartões de empresas elétricas para poder carregar o carro, situação que é um absurdo somente deveria ser necessário um simples cartão bancário.

A nova legislação europeia também diz que é obrigatório afixar o preço que o utilizador vai pagar. Situação que actualmente na Mobi.e também é ilegal e não cumpre.

Existem outros parâmetros sobre os quais a Mobi.e está a operar de forma ilegal a luz da legislação europeia.

Conclusão: Exige-se assim a extinção imediata da Mobi.e ou certamente estes assuntos irão subir na hierarquia da União Europeia que poderá colocar Portugal sobre procedimentos de infração ou em Tribunal Europeu porque esta entidade está a operar de forma ilegal à luz da legislação Europeia.

Peço a ADC que exerça sobre o próximo governo a mais alta urgência sobre este assunto.

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 29 de janeiro de 2024 21:46
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/673
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparéncia do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 29 de janeiro de 2024 22:29
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/674
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 29 de janeiro de 2024 23:14
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta Pública - Estudo Concorrência

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/675
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues - Presidente da Autoridade da Concorrência e Mobilidade elétrica em Portugal.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

29/01/2024

Cumprimentos.,

De:
Enviado:
Para:
Assunto:

VNCONF - Dados pessoais

30 de janeiro de 2024 14:28
Consulta Pública
Feedback experiência rede carregamentos públicos

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/687
REGISTERED: -1

Boa tarde,

Sou utilizador de viaturas elétricas, posso 2 no agregado familiar (Tesla Model 3 e Nissan Leaf 22kw 2015)

Apesar de os meus carregamentos públicos representarem apenas uns 5% dos carregamentos do Tesla, e de 30% no Leaf, tenho já um feedback extenso para dar.

Resumidamente, o sistema de carregamento público atual além de confuso, não é transparente, tornando-se até imprevisível, ainda que usando ajuda de simuladores de carregamento, aí apenas terei uma ideia aproximada do custo de carregamento.

No caso do Leaf, o modelo legal existente é ainda mais prejudicial, pois o mesmo devido à saúde atual da bateria, não consegue carregar às velocidades máximas dum determinado posto, o que encarece muito o carregamento.

A título exemplar, no mesmo posto de carregamento (50kw), no meu Tesla em 40min carrego cerca de 30kw, ao custo final de cerca de 10€. No mesmo posto, o leaf em 40min carrega cerca de 17kw, com um custo final de 8/9€ devido às taxas ao minuto.

Também devido à legislação, a rede de carregamentos da Tesla em Portugal não expande enquanto não adotarmos uma legislação como no resto da Europa.

Com os melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

VNCONF - Dados pessoais

De:
Enviado: 30 de janeiro de 2024 18:22
Para: Consulta Pública
Assunto: Carregadores Tesla

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/700
REGISTERED: -1

Viva, a minha experiência em carregar em Supercharger da Tesla é de 0 a 20 é 20, deviam existir mais nomeadamente no Porto, Bragança, Braga e Lisboa que já estavam previstos além que poderiam abrir em mais localidades e os outros carregadores deveriam ser com pagamento multibanco,

Cumprimentos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 30 de janeiro de 2024 21:32
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/701
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 30 de janeiro de 2024 22:14
Para: Consulta Pública
Assunto: Estudo da AdV Mobilidade Elétrica em Portugal.

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/702
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativo aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,